

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SABARÁ – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO MOURA FERREIRA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação Nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 28-5-1993
Data de implantação do PJe: 1ª-4-2013

Jurisdição: Sabará e Caeté.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-3-2021, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 1º-7-20

Às 13 horas do dia cinco de abril de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Sabará, situada na Praça Santa Rita, nº 226, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Moura Ferreira**, que convocado no TRT se faz presente; a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Manuela Duarte Boson Santos**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Isabella Xavier e Silva; os servidores Adisley Macedo de Oliveira, Ana Maria de Araújo, Andrea Chaves de Souza, Cristiane Castro de Oliveira Maurin, Domingos de Souza Filho, Eliane Teixeira de Souza, Kaline Pereira Almeida Gubolin e Nelson Dias dos Anjos Júnior. Ausentes as servidoras Fabiane Caroline de Oliveira e Oliveira e Tiago Gomes da Costa, em férias regulamentares e Luciana Brandão Martinez do Carmo, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 257 processos, distribuídos neste ano até o dia 26-3-2021, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 36 cartas precatórias, dentre elas 7 executórias, até o dia 26-3-2021, das quais 24 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 571 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 78 processos foram remetidos neste ano até o dia 26-3-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 12 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 53 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 254 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 50 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 17 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado já julgados, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição:

– 0010339/19, 0010337/19, 0010696/18, 0010386/19, 0010289/19, 0010288/19, 0010241/20, 0010274/20, 0010089/20 e 0011181/19: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Sabará - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	31,38	34,98	28,84	25,44	31,58

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 26-3-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	165
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	237
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	14

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	15
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	2	3
2019	55	2
2020	177	1
2021 – ano de referência	182	
TOTAL	416	0,70

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de março até o dia 26-3):

Processo	Classe	Tarefa
0010255-90.2018.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010798-93.2018.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010270-25.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010336-05.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010385-46.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010441-79.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010455-63.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010456-48.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010480-76.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010576-91.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010580-31.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010591-60.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010598-52.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010621-95.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010637-49.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010680-83.2019.5.03.0094	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
0010710-21.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010730-12.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010769-09.2019.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência

0010788-15.2019.5.03.0094

**Ação Trabalhista - Rito
Sumaríssimo**

Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	494

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	63

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	494

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0

	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	14
--	---------------------------------	--	----

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Sabará - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	70,63	75,71	45,74	56,70	60,02

Existem 708 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 420 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 288 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 26/03/2021

No ano anterior, até dia 26/03/2020 havia 735 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 463 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 272 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de março até o dia 26-3):

Processo	Classe	Tarefa
0046900-66.2008.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0085500-93.2007.5.03.0094	Cautelar Inominada	Processo Retornou De Instância Superior Pendente De Recurso De Revista
0000685-27.2011.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0000321-84.2013.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Retornou De Instância Superior Pendente De Agravo De Instrumento
0011263-78.2013.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Assinar Decisão
0010765-79.2013.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0011264-63.2013.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010679-11.2013.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar Expedientes E Comunicações
0010735-44.2013.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0011195-31.2013.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Término Dos Prazos
0010775-89.2014.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0011078-40.2013.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Prazo
0010539-40.2014.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0011409-85.2014.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Assinar Expedientes E Comunicações - Magistrado
0010340-18.2014.5.03.0094	Consignação em Pagamento	Cumprimento De Providências
0010582-74.2014.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar Expedientes E Comunicações

0011001-60.2015.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010313-98.2015.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010624-89.2015.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão Ao Magistrado
0010610-08.2015.5.03.0094	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Apreciação Pela Instância Superior

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de março até o dia 26-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	30	26
02-FEVEREIRO	20	19
03-MARÇO	21	14
04-ABRIL	28	
05-MAIO	41	
06-JUNHO	31	
07-JULHO	39	
08-AGOSTO	34	
09-SETEMBRO	23	
10-OUTUBRO	20	
11-NOVEMBRO	15	
12-DEZEMBRO	19	
Totais	321	59

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
		2					1								
FABIANA MARIA SOARES															8
HAYDEE PRISCILA PINTO COELHO DE SANT'ANA					41										
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA										15	7				

MARCELO MOURA FERREIRA	30	18	21	28		31	38	34	23	5	8	19	17	16	6
NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN													9	3	
Totais	30	20	21	28	41	31	39	34	23	20	15	19	26	19	14

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de março até o dia 26-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	42	46
02-FEVEREIRO	59	57
03-MARÇO	55	64
04-ABRIL	36	
05-MAIO	54	
06-JUNHO	72	
07-JULHO	86	
08-AGOSTO	84	
09-SETEMBRO	71	
10-OUTUBRO	39	
11-NOVEMBRO	47	
12-DEZEMBRO	61	
Totais	706	167

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 26-3-2021, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	2
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	8
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	13

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-4-2021 havia 8 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 4 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 2 processos;
- c) **instrução**: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010674/20, 0010057/21, 0010676/20, 0010074/21, 0010126/21, 0010072/21, 0010208/20 e 0010623/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010674/20, 0010676/20, 0010074/21 e 0010126/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 24-3-2021, 16 processos físicos no total, dentre eles, o migrável é 1 processo.

Exame dos autos dos processos Exame dos autos dos processos do PJe: 0010815/20, 0010933/20, 0010064/21, 0010898/20, 0010228/21, 0010202/21, 0010169/21, 0010182/21, 0010192/21, 0010168/21, 0010339/19, 0010337/19, 0010696/18, 0010386/19, 0010289/19, 0010288/19, 0010241/20, 0010274/20, 0010089/20, 0011181/19, 0010738/20, 0010836/20, 0011025/19, 0010583/20, 0010387/20, 0010907/20, 0010656/20, 0010657/20, 0010771/20, 0010015/21, 0010008/21, 0010063/21, 0010020/21, 0010109/21, 0010096/21, 0010849/19, 0010856/19, 0010868/20, 0010576/20, 0010609/20, 0010527/20, 0010893/20, 0010819/20, 0010559/20, 0010928/20, 0010866/19, 0010115/19, 0010792/18, 0011586/15, 0010807/19, 0010437/19, 0011170/19, 0010026/19, 0010301/19, 0010217/20, 0010011/20, 0010293/18, 0010811/18, 0011284/15, 0011311/17, 0010804/20, 0010758/20, 0010633/20, 0010026/21, 0010667/20, 0010776/20, 0010300/20, 0010627/20, 0010714/20, 0010793/20, 0010617/20 e 0010641/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010656/20, 0010657/20, 0010015/21, 0010008/21, 0010063/21, 0010020/21, 0010109/21 e 0010096/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000476-87.2013.5.03.0094	Aguardando apreciação pela instância superior
0010680-83.2019.5.03.0094	Aguardando audiência
0010754-40.2019.5.03.0094	Cumprimento de Providências
0010879-76.2017.5.03.0094	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010088-68.2021.5.03.0094	Aguardando audiência
0010089-53.2021.5.03.0094	Aguardando audiência
0010091-23.2021.5.03.0094	Aguardando audiência
0010093-90.2021.5.03.0094	Aguardando audiência
0010094-75.2021.5.03.0094	Aguardando audiência
0010943-23.2016.5.03.0094	Preparar expedientes e comunicações
0011814-53.2016.5.03.0094	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	29	64	67
Instrução processo eletrônico	158	113	128

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	13	83	28-6-21 - 57 dias
Procedimento Ordinário	18	77	28-6-21 - 57 dias
Instrução	142	103	28-9-21 - 123 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 26-3-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	199	142

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	12	175

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	39	804
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	554

No ano atual, apurou-se que, até o dia 26/03/2021, com 54 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	12	0,222
Julgados procedentes em parte	36	0,667
Julgados improcedentes	14	0,259
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	62	1,148
Extintos sem resolução de mérito	16	0,296
Arquivamento	11	0,204
Desistência	17	0,315
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	44	0,815
Decisões de conhecimento	106	1,963
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	56	1,037
Decisões na fase de execução	15	0,278
Total	177	3,278

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	26	0,111
Julgados procedentes em parte	184	0,783

Julgados Improcedentes	36	0,153
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	246	1,047
Extintos sem resolução de mérito	23	0,098
Arquivamento	20	0,085
Desistência	80	0,34
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,004
Total sem resolução de mérito	124	0,528
Decisões de conhecimento	370	1,574
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	128	0,545
Decisões na fase de execução	83	0,353
Total	581	2,472

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Em fevereiro de 2021, com 17 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,118
Conciliação em execução	3	0,176
*Encerramento de instrução	4	0,235

Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	24	1,412
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	26	1,529
Una / Una (rito sumaríssimo)	39	2,294
Total	94	5,5

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de fevereiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 42 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de março 2021 apurado até dia 26-3:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	17	16	2	1		
02-FEVEREIRO	37	42	5	2		
03-MARÇO	49	40	1	3		2
04-ABRIL	46		1			
05-MAIO	29					
06-JUNHO	34					
07-JULHO	35		3		1	
08-AGOSTO	40		4		1	
09-SETEMBRO	30		2			
10-OUTUBRO	24		2		1	
11-NOVEMBRO	48					
12-DEZEMBRO	34		6		6	
Totais	423	98	26	6	9	2

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
	1														
FABIANA MARIA SOARES															32
HAYDEE PRISCILA PINTO COELHO DE SANT'ANA					29										
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA										22	23				
LIZA MARIA CORDEIRO												1			
MANUELA DUARTE BOSON SANTOS															5
MARCELO MOURA FERREIRA	18	42	50	47		34	39	45	32	5	25	45	1	30	8
NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN													16	14	
Totais	19	42	50	47	29	34	39	45	32	27	48	46	17	44	45

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 26-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	56	39
02-FEVEREIRO	108	94
03-MARÇO	70	122
05-MAIO	59	
06-JUNHO	38	
07-JULHO	68	
08-AGOSTO	81	
09-SETEMBRO	107	
10-OUTUBRO	102	
11-NOVEMBRO	131	
12-DEZEMBRO	73	
Totais	893	255

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
FABIANA MARIA SOARES														86
HAYDEE PRISCILA PINTO COELHO DE SANT'ANA				59										
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA									94	48				
LIZA MARIA CORDEIRO											3			
MANUELA DUARTE BOSON SANTOS														9
MARCELO MOURA FERREIRA	56	108	70		38	68	81	107	8	83	70		63	27
NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN												39	31	
Totais	56	108	70	59	38	68	81	107	102	131	73	39	94	122

Foram realizadas 122 audiências de 1º-3 a 26-3-2021 e designadas 16 de 29-3 até do dia 31-3-2021. Em abril estão designadas 121 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de março 2021 apurado até dia 26-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	44	43
02-FEVEREIRO	79	81
03-MARÇO	107	77
04-ABRIL	56	
05-MAIO	42	
06-JUNHO	50	
07-JULHO	49	
08-AGOSTO	68	
09-SETEMBRO	62	
10-OUTUBRO	58	
11-NOVEMBRO	101	
12-DEZEMBRO	57	
Totais	773	201

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
ALFREDO MASSI	1														
FABIANA MARIA SOARES															39
HAYDEE PRISCILA PINTO COELHO DE SANT'ANA					41	3									
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA										31	54	4			
MANUELA DUARTE BOSON SANTOS															7
MARCELO MOURA FERREIRA	43	79	107	56	1	47	49	68	62	27	47	53	23	49	31
NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN													20	32	
Totais	44	79	107	56	42	50	49	68	62	58	101	57	43	81	77

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (mês de março 2021 apurado até dia 26-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	1159	857
02-FEVEREIRO	1546	1122
03-MARÇO	1183	1203
04-ABRIL	540	
05-MAIO	1337	
06-JUNHO	1148	
07-JULHO	1082	
08-AGOSTO	947	
09-SETEMBRO	996	
10-OUTUBRO	992	
11-NOVEMBRO	1161	
12-DEZEMBRO	896	
Totais	12987	3182

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de uma hora para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 26-3
Processos recebidos	1.012	838	257
Média por dia útil	4,5	3,5	4,7
Processos remanescentes do ano anterior	393	295	418
Sentenças anuladas	21	3	0
Total de processos para solução	1.426	1.136	675
Processos solucionados	1.130	773	201
Processos conciliados	484	403	95
Produção	79,24%	68,05%	29,78%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 17,19% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 11,19%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 26-3-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	95
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	201

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	201
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	257

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	24
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	44

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 26-3-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	494
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	212

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	494
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	60

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 26-3-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	212
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	60
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	494
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	494
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	12

	(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Sabará - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,10	0,55	0,41	0,35
	I02 - Pendentes	1.022	1.048	1.030	993
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	160,95	152,05	126,59	107,43
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	99,02	102,38	109,58	114,41
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.004,05	1.095,51	1.241,83	545,35
	I07 - Taxa de conciliação (%)	42,73	43,07	49,44	52,33
	I08 - Taxa de solução (%)	109,41	108,67	98,60	92,92
	I13 - Taxa de execução (%)	163,16	214,64	312,31	273,44
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,42	26,00	27,19	31,58

	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	56,70	59,21	58,13	60,02
	I11 - Produtividade por servidor	118,15	125,83	119,33	100,75
	I12 - Pendentes por servidor	72,77	81,17	79,42	76,92
Meso	Acervo	0,14	0,20	0,19	0,18
	Celeridade	0,27	0,27	0,26	0,21
	Produtividade	0,54	0,52	0,46	0,44
	Congestionamento processual	0,49	0,51	0,46	0,46
	Força de trabalho	0,50	0,50	0,49	0,47
Macro	IGEST	0,3885	0,3987	0,3714	0,3523
	Posição IGEST	51	52	43	33
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se, até que o índice seja retificado pelo TST, conforme demanda desta Corregedoria, que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação, esta unidade está na 41ª posição.

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$2.420.663,96	R\$247.377,55	R\$15.001.185,14

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. **SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,68% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 93,50% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 72,19% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 80,98%.

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Em 2020 a Meta era Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 135,14% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 113,20% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,74%.

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,50%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 108,52% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 117,63% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 104,30%.

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT/2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 118 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 28-2-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 123 dias, sendo de 174 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 1 processo migrável.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre

sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

3) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT N° 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente, tendo em vista que esta não foi atingida no ano 2020;

9) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;

10) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada

gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

12) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

13) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

14) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

15) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

16) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

17) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h50min do dia cinco de abril de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 40, publicado no DJe 24-3-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-

Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma digital por MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS:30831806
DN: cn=B, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Jurisica - AC AJJ,
ou=Brasilia de Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado Institucional - AJ,
ou=Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT3, ou=Magistrado,
ou=MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS:30831806
Dados: 2021.04.09 18:02:52 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.04.06 15:40:50 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria